

Fato Relevante

Ata da Reunião Extraordinária nº 314, do Conselho de Administração da Bradespar S.A., realizada em 3.8.2015 - CNPJ nº 03.847.461/0001-92 - NIRE 35.300.178.360.

Aos 3 dias do mês de agosto de 2015, às 11h, no Núcleo Cidade de Deus, 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração no final assinados, atendendo à convocação do seu Presidente, senhor Lázaro de Mello Brandão, por meio de carta emitida em 27.7.2015, conforme comprovante que estava sobre a mesa e que ficará arquivado juntamente com exemplar desta Ata na sede da Companhia, para os devidos fins de direito. Assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Lázaro de Mello Brandão, que convidou o senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme para Secretário.

Deliberações: de conformidade com o Parágrafo 7º do Artigo 6º do estatuto social, e atendidas as exigências previstas nos Parágrafos 1º e 2º do Artigo 30 da Lei nº 6.404/1976 e nas Instruções CVM nºs 10, 268 e 390, de 14.2.1980, 13.11.1997 e 8.7.2003, respectivamente, as matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido tomadas, pela unanimidade dos conselheiros presentes, as seguintes deliberações:

- I) renovar o programa de aquisição de ações de própria emissão para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, mantendo as mesmas quantidades, sem redução do capital social;
- II) autorizar a Diretoria da Sociedade a adquirir até 24.800.000 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo até 2.600.000 ordinárias e até 22.200.000 preferenciais, competindo-lhe definir a oportunidade e a quantidade a ser efetivamente adquirida, dentro dos limites autorizados e do prazo de validade desta deliberação.

Para os efeitos do Artigo 8º da Instrução CVM nº 10, de 14.2.1980, especifica-se que:

- a) a presente autorização tem por objetivo a aplicação de recursos existentes em “Reserva de Lucros - Estatutária”, disponíveis para investimentos;
 - b) vigorará pelo prazo de 365 dias, de 4.8.2015 a 3.8.2016;
 - c) segundo a conceituação do Artigo 5º da Instrução CVM nº 10, existem 247.522.022 ações da Bradespar em circulação no mercado, sendo 26.193.920 ordinárias e 221.328.102 preferenciais; e
 - d) a operação de aquisição dessas ações será realizada a preço de mercado e intermediada pela Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, com sede na Avenida Paulista, 1.450, 7º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, e Agora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede na Praia de Botafogo, 300, salas 601 e 301, parte, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ;
- III) que no caso de cancelamento das ações que vierem a ser adquiridas, caberá ao Conselho de Administração propor à Assembleia Geral a sua aprovação, sem redução do capital social;
 - IV) registrar que, relativamente às autorizações concedidas à Diretoria nas Reuniões Extraordinárias nº 297 e 304, deste Órgão, respectivamente de 28.7.2014 e 13.1.2015, verificou-se, até esta data (3.8.2015), terem sido adquiridas 351.600 ações ordinárias e 1.162.300 preferenciais, totalizando 1.513.900 ações que permanecerão em tesouraria, sendo que a decisão sobre a alienação ou cancelamento dessas ações será tomada oportunamente e comunicada ao mercado.

Quórum das Deliberações: unanimidade de votos dos membros do Conselho de Administração. O senhor Marcelo Gasparino da Silva, por encontrar-se fora da localidade da reunião, proferiu seu voto por e-mail, o qual ficará arquivado na sede da Companhia, conforme prerrogativa do Parágrafo Primeiro do Artigo 9º do estatuto social.

Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os Conselheiros assinam. aa) Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Membros: Lázaro de Mello Brandão, Luiz Carlos Trabuco Cappi, Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Antônio Bornia, Mário da Silveira Teixeira Júnior, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, José Alcides Munhoz, Aurélio Conrado Boni e Marcelo Gasparino da Silva.